ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 12H00MIN.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às doze horas, e de forma virtual, realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos vereadores: Abneir Soares e França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e Vereador Presidente André Luiz Baier. O Presidente da Casa, o Senhor André Luiz Baier deu início à sessão dizendo "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nova Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Ato contínuo: foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 103-GP/2023 – de autoria do Prefeito Municipal – que trata de autorização para o Município de Nova Mamoré realizar parcelamento e débitos das contribuições previdenciárias devidas ao INSS, por meio da Receita Federal do Brasil e/ou Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação nominal. O presidente André Luiz Baier, finalizou a Sessão dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura". No mais segue esta ata assinada por mim, o vereador José Carlos R. dos Santos – 1º Secretário, o vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 05 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSE CARLOS R. DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

FABIO DOS S. DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM